

**Lei Municipal Complementar nº 463, de 04 de Março de 2010.**

**PUBLICADO EM**

04 / 03 / 10.  
463

*Ratifica protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado o protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão, que segue como Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** Com o número de ratificações previsto no protocolo de intenções, ficará este convertido automaticamente em contrato de consórcio público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

**Art. 2º.** Ficam ratificados todos os anexos do protocolo de intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição.

**Parágrafo único.** Opomos reservas aos anexos que instituem:

- I – A taxa de Regularização e Fiscalização – TRF;
- II – A taxa de resíduos sólidos urbanos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 04 de março de 2010.

  
**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**